

Lei nº 1.064/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE  
PROTÓCOLO

RECEBIDO EM: 21/02/19 às \_\_\_\_\_ h

Registrado sob o nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor

**EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 969, DE 19 DE MAIO DE 2014, ATUALIZANDO OS VALORES REFERENTE A AJUDA DE CUSTO REALIZADA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO “PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizada a ajuda de custo concedida aos médicos participantes do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 30/2014, alterada pela Portaria SGTES/MS nº 300 de 05 de outubro de 2017, nos seguintes valores:

- I – Para Alimentação: R\$ 700,00 (setecentos reais)
- II – Para moradia: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro a 01 de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019.

~~Prefeitura Municipal de Condado~~  
~~Antonio Cassiano da Silva~~  
~~Prefeito~~

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito